MEMORIAL DESCRITIVO

1 – GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para a pavimentação da Rua dos Pinus, entre a ERS 149 e a Rua do Horto, com área total de 3.102,01m², sendo 2.543,38m² referente a via, 86,58m² referente aos acessos e 472,05m² referente ao passeio público, além de muro, cercamento e meios-fios. A obra está localizada na Vila Verde Teto, município de Faxinal do Soturno.

A rua a ser calçada será descrita a seguir, bem como sua área e o tipo de pavimentação.

A referida rua já possuía pavimentação em pedra basáltica Irregular. Porém, ao longo dos anos, com o crescimento das árvores ali existentes e com o trânsito de caminhões, a pista apresentava muitas irregularidades. Há pouco tempo, ainda, por necessidades de infraestrutura urbana, foi necessário fazer uma escavação em toda a extensão da via, o que a tornou praticamente intransitável. Assim, a Administração Municipal optou por pavimentar a mesma novamente, dessa vez com bloco intertravado de concreto.

Para essa nova pavimentação, a drenagem (tubulação e bocas de lobo), o cascalhamento (base da via), compactação da base e a terraplanagem (nivelamento) serão executados pela municipalidade antes de iniciar a obra de pavimentação.

A Sinalização Vertical é existente.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessários, exceto serviços de terraplanagem que serão executados pela municipalidade.

Observação: O espalhamento de pó de brita, espalhamento de blocos de concreto e demais serviços necessários de retroescavadeira ficarão a cargo da empresa Contratada.

2 – DRENAGEM PLUVIAL:

A drenagem pluvial será executada pela municipalidade antes do início da obra de pavimentação.

3 – TIPO DE PAVIMENTAÇÃO:

Item	Local	Trecho	Tipo de piso	Área (m²)
01	Rua dos Pinus (Via)	Entre ERS 149 e Rua do Horto	Piso intertravado, com bloco de concreto 16 faces de 22 x 11cm com espessura de 8cm	2.543,38
02	Acesso para veículos	Diversos. Indicado em projeto	Piso intertravado, com bloco de concreto 16 faces de 22 x 11cm com espessura de 8cm	86,58
03	Passeio Público	Diversos. Indicado em projeto	Piso intertravado, com bloco de concreto 16 faces de 22 x 11cm com espessura de 6cm	472,05

A via deverá ter uma largura de 7,40m livre, ou seja, entre os meios-fios.

A parte de grama deverá ficar com uma largura de 2,20m livre, haja vista os pinheiros existentes ser de grande porte. Também, no comprimento, os pinheiros ficarão com 2,20m sem grama, formando quadrados.

O passeio deverá ter uma largura de 1,50m livre mais a largura do meio fio, devidamente nivelado.

Observação: sempre que houver pavimentação com bloco intertravado deve haver contenção com meio-fio ou muro.

3.2 – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS:

Após o cascalhamento e compactação (executados pela municipalidade), a empresa contratada executará a pavimentação. Onde será pavimentado com bloco intertravado, será colocado um colchão de pó de pedra em toda a extensão da rua, com a espessura mínima de 10,00cm. O fornecimento, descarga e espalhamento do pó de pedra são de competência da empresa contratada.

Após a colocação do pó de pedra, serão colocados os meio-fios de concreto com dimensões de 100x15/13x30cm. A fixação dos mesmos será feita com argamassa de cimento e areia (traço 1:3) respectivamente, inclusive no rejunte entre eles.

Os meios-fios deverão serem escorados com terra (pela empresa executora), no lado oposto da pavimentação, em no mínimo 50cm de terra, para não haver o deslocamento dos mesmos.

Onde a pavimentação da Rua terminar em seguimento e sem pavimento (rua de terra), deverão ser assentados cordões transversalmente no final da pavimentação.

Nos acessos, o rebaixo de meio fio terá um desnível de 10,00cm em relação ao meio fio normal.

O assentamento dos blocos de concreto será sobre colchão de pó de pedra. O preenchimento dos espaços entre os blocos de concreto (rejunte) do calçamento será com pó de brita com espessura de 3,00cm.

A compactação do calçamento será mecânica (placa vibratória), passando, no mínimo, uma vez no sentido transversal e outra no sentido longitudinal da Rua (executado pela empresa contratada).

A liberação para o tráfego será dada após vistoria do Departamento Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Observação: Será exigido laudo técnico de capacidade de carga dos blocos intertravados, devendo os mesmos satisfazer as Normas Técnicas vigentes, especialmente NBR 9780, NBR 9781 e NBR 15.953.

Ainda, a qualquer momento, a fiscalização do município pode solicitar testes de compressão (ou realizar os mesmos), recolhendo amostras aleatórias dos blocos da obra. Caso não atingir os limites mínimos **(fck=35Mpa de resistência),** a fiscalização poderá negar tais lotes dos blocos, solicitando a substituição da pavimentação, caso já tenha sido executada, sem ônus ao município.

Todos os ensaios devem ser executados por empresa idônea, e deverá ser apresentado o laudo devidamente assinado pelo laboratorista. Todos os custos provenientes dos ensaios correrão por conta da contratada.

4 – PASSEIOS, MURO E CERCAMENTO:

Será executado passeio em apenas um dos lados da via (lado junto ao parque de exposições, conforme projeto). Para isso, a cerca existente será removida pela municipalidade.

A empresa contratada deverá executar um muro de blocos de concreto (14x19x39cm) para contenção do solo do passeio e para fixação dos pilares do cercamento. O muro deverá ficar a 50cm acima do nível do passeio, sem reboco.

O passeio será executado sobre solo firme, devidamente compactado, no nível e dimensões informadas em projeto.

Todo aterro necessário para o passeio será fornecido pela municipalidade.

O passeio será em bloco intertravado de concreto, espessura mín. de 6,0cm, assentado e rejuntado com pó de pedra, travado em um lado com o muro e no outro com meio-fio.

O cercamento deverá ser executado com pilares pré-moldados de concreto armado, dimensão 15x15cm (mínimo 04 ferros 8.0mm), ficando livre 1,50m acima do muro para fixação da cerca. Os pilares serão dispostos com vãos de aproximadamente 3,00m entre eles.

Observação: A última fiada de bloco de concreto deve ser com bloco tipo "Canaleta", preenchido com concreto nivelado e alisado, para conseguir fixar a tela no concreto, dando rigidez e, ainda, ficando com bom acabamento, haja vista ficar aparente.

A cerca deverá ser confeccionada com tela soldada do tipo galvanizada retangular Fio Mínimo 2,30mm, malha 5x15cm, devidamente fixada com arame galvanizado superior, inferior e intermediário, estando bem esticada, além de ser embutida no concreto do muro.

Onde houver portões, os pilares utilizados serão de concreto pré-moldado, seção 25x25cm (mínimo 04 ferros 12.5mm), comprimento de 3,00m, conforme indicado em projeto. A fixação desses pilares deve ser feita com concreto, pela empresa contratada. A fixação dos portões será feita posteriormente pela municipalidade.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os serviços serão acompanhados pelo Setor de Engenharia do município, o qual poderá solicitar, a qualquer momento, corpos de prova do concreto utilizado nos passeios, entre outras conferencias descritas no projeto.

Ainda, caso os serviços não estejam satisfatórios e/ou executados de maneira inadequada, a fiscalização poderá rejeitar os mesmos, sendo que a empresa, nesse caso, deverá refazer os serviços, sem ônus ao município.

Faxinal do Soturno, 26 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO PRETZEL:02809011001
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PRETZEL:02809011001
Dados: 2023.04.26 17:55:38 -03'00'

Carlos Augusto Pretzel
Eng. Civil - CREA/RS 202.735
Setor de Engenharia

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072
Assinado de forma digital por CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072
Dados: 2023.04.26 17:59:59 -03'00'

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal